
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna-se público **ERRATA** do resultado da Inexigibilidade publicada na edição nº 4174, do dia 01/10/2025, **Inexigibilidade nº 16/2025** - Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a Locação do Imóvel situado a Avenida Domingos de Almeida nº1807.

ONDE LÊ-SE:
INEXIGIBILIDADE Nº16/2025 – SEURB

LEIA-SE:
INEXIGIBILIDADES Nº 16/2025 - SAS

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com.

Pelotas, 01 de outubro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:25D95A4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/10/2025. Edição 4175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>